



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100  
Telefone: (53) 3240 5400 - <http://www.unipampa.edu.br>

OFÍCIO Nº 116/2019/PROGRAD/UNIPAMPA

Bagé, 03 de junho de 2019.

Às

Secretarias Acadêmicas

Coordenações Acadêmicas

**Assunto: Registro do ENADE no histórico escolar.**

1. Ao cordialmente cumprimentá-los, e considerando o ciclo anual de cadastro de alunos regulares e irregulares desta instituição junto ao ENADE, vimos formalizar as orientações relativas aos respectivos registros nos históricos escolares.

2. Tais registros têm fulcro na [Portaria Normativa Nº 840, de 24 de agosto de 2018](#), que "Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes", especialmente no Art. 58, que especifica como deve ser registrada a participação do estudante no ENADE:

Art. 58. A situação de regularidade do estudante perante o Enade deverá constar em seu histórico escolar, em relação à sua condição de ingressante e concluinte, nos termos desta Portaria Normativa.

§ 1º No histórico escolar dos estudantes habilitados para inscrição no Enade, na condição de ingressantes ou concluintes, em situação regular perante o Exame, **deverá ser registrado em que edição a regularidade foi atribuída pelo Inep.**

§ 2º No histórico escolar dos estudantes não habilitados em quaisquer das edições do Enade, na condição de ingressante ou concluinte, deverá ser registrada uma das seguintes informações:

**I - estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo:** quando o estudante não estiver abrangido nos critérios de habilitação, na condição de ingressante ou concluinte, em quaisquer das edições do Exame; ou

**II - estudante não habilitado ao Enade, em razão da natureza do projeto pedagógico do curso:** quando o projeto pedagógico do curso em que o estudante está matriculado não apresentar vinculação a nenhuma das áreas de avaliação do Enade, devidamente configuradas nas diretrizes de prova publicadas pelo Inep.

§ 3º A veracidade das informações registradas no histórico escolar do estudante é de responsabilidade exclusiva da instituição de educação superior, sendo a omissão ou o registro de informação incorreta configurada como negligência ou ação irregular da instituição de educação superior, passíveis de sanções previstas na regulamentação específica.

3. Em face do disposto nessa normativa, esta Pró-Reitoria recomenda às Secretarias Acadêmicas que, no registro das informações relativas ao ENADE nos históricos escolares de estudantes da UNIPAMPA, observe os seguintes procedimentos:

3.1. Para os alunos que tenham participado do ENADE, que se proceda ao registro da data de realização da respectiva prova, nos termos do § 1º do art. 58 da Portaria Normativa MEC Nº 840/2018.

3.2. Para os alunos que não tenham participado do ENADE, conforme o caso concreto, no registro do histórico escolar utilize-se as nomenclaturas indicadas no § 2º do Art. 58 da Portaria Normativa MEC Nº 840/2018.

3.3. Em todos os registros do ENADE em históricos escolares **emitidos a partir da data de publicação deste ofício**, mencione-se a Portaria Normativa MEC Nº 840, de 24 de agosto de 2018.

4. Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de dúvidas por meio do endereço eletrônico [prograd@unipampa.edu.br](mailto:prograd@unipampa.edu.br).

Ficamos à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Angeieski da Silveira

Coordenadora de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA, Coordenador(a)**, em 03/06/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089779** e o código CRC **220B9553**.

Referência: Processo nº 23100.010977/2019-21

SEI nº 0089779